



## RESOLUÇÃO Nº 436 /2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de monitor para atender o convênio de Assistência Judiciária com a OAB- Subseção Mairinque- Alumínio.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Alumínio aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**- Fica autorizada a doação de um monitor para a OAB- Subseção Mairinque- Alumínio, conforme ofício anexo, para a realização do procedimento de atendimento virtual da triagem da Assistência Judiciária Gratuita na cidade de Alumínio.

**Art.2º**- O bem móvel doado, pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverá ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal, logo após a assinatura do termo de doação de que trata o artigo seguinte.

**Art.3º**- A doação será concretizada através de termo de doação do bem móvel que faz parte integrante desta resolução.

**Art.4º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Rivera*  
**Presidente**

**Registrada e publicada**  
**Na Câmara em 08/11/2022.**

**ROBERTO GASPAR OLIVEIRA**  
**Diretor Legislativo-Administrativo**